

PORTARIA Nº 300/2015

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Margarida Balzan de Freitas**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 09 de setembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-08-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração